

LEI 179/2001

Súmula: Dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no Jardim Eldorado.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das vias públicas, abaixo indicadas, localizadas no Jardim Eldorado, Município de Carambeí:

- I . R1 passa a denominar-se Av das Flores (prolongamento)
- II . R2 + R32 + R43 passa a denominar-se Rua Imbuia
- III. R3 passa a denominar-se Rua Peroba
- IV. R4 passa a denominar-se Rua Pau Brasil
- V. R5 passa denominar-se Rua Flamboyant
- VI. R6 passa a denominar-se Rua Sapucaia
- VII. R7 passa a denominar-se Rua Jacarandá
- VIII. R8 passa a denominar-se Rua Jatobá
- IX. R9 passa a denominar-se Rua das Palmeiras
- X. R10 passa a denominar-se Rua Av. Pinheiro
- XI. R11 passa a denominar-se Rua das Acácias
- XII. R12 passa a denominar-se Rua Mogno
- XIII. R13 + R 37 passa a denominar-se Rua Angelim
- XIV. R14 passa a denominar-se Rua das Calêndulas (prolongamento)
- XV. R15 passa a denominar-se Rua Faveira
- XVI. R16 passa a denominar-se Rua Murici
- XVII. R17 passa a denominar-se Rua Fenix
- XVIII. R18 passa a denominar-se Rua Aleluia
- XIX. R19 + R 34 passa a denominar-se Rua Gardênia
- XX. R20 passa a denomiar-se Rua Sarandi
- XXI. R21 passa a denominar-se Rua Cambará

XXII. R22 passa a denominar-se Rua Dracena
XXIII. R23 passa a denominar-se Rua Canafistula
XXIV. R24 passa a denominar-se Rua Embaúba
XXV. R25 passa a denominar-se Rua Carvalho
XXVI. R26 passa a denominar-se Rua Tamareira
XXVII. R27 passa a denominar-se Rua Figueira
XXVIII. R28 passa a denominar-se Rua Açaí
XXIX. R29 passa a denominar-se Rua Cabriúva
XXX. R30 passa a denominar-se Rua Paineira
XXXI. R31 passa a denominar-se Rua Marfim
XXXII. R32 passa a denominar-se Rua Imbuia
XXXIII. R33 passa a denominar-se Rua Ébano
XXXIV. R34 passa a denominar-se Rua Gardênia
XXXV. R35 passa a denominar-se Rua Primavera
XXXVI. R36 passa a denominar-se Rua Araçá
XXXVII. R37 passa a denominar-se Rua Angelim
XXXVIII. R38 passa a denominar-se Rua Carnaúba
XXXIX. R39 passa a denominar-se Rua Grevilha
XL. R40 passa a denominar-se Rua Aroeira
XLI. R 41 passa a denominar-se Rua Buriti
XLII. R 42 passa a denominar-se Rua Babaçu
XLIII. R 43 passa a denominar-se Rua Imbuia

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2001.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal